PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 169/2020.

"CONVOCA E NOMEIA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 1/2015 PARA OCUPAR CARGO EFETIVO".

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 104 da Lei Orgânica e considerando o OF./PMOBRAS/PMB, datado de 04 de agosto de 2020, anexo, solicitando a convocação de candidato aprovado no Concurso Público n° 1/2015, deste município, na forma da LC 18/2007, LC N° 58/2015, LC 062/2016.

Considerando a necessidade de profissional para execução de obras e serviços em nossa cidade;

Considerando a prorrogação do Concurso Público 01/2015, através da Portaria n°100 de 02 de junho de 2020, até o fim da Pandemia da calamidade pública estabelecida pela União.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos 1/2015, conforme **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, datado e publicado no dia 15/06/2016, para exercer, em caráter **EFETIVO**, nas funções do cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS - PEDREIRO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	**6°**

Art. 2° - A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desse ato de provimento, sendo prorrogável

por mais 15 (quinze) dias, a pedido do interessado e, **automaticamente, a critério da autoridade competente, na forma do art. 15, da LC nº 16/2007**.

Art. 3º - Por se tratar de Ano Eleitoral e considerando as vedações constantes na Lei nº 9.504/1997, Art. 73, Inciso V, letra C, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz: **"a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo"**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 31 de agosto de 2020.

Célio Santana

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE OBRAS
ILMO SR. ANDRÉ LUIZ BOSON SANTOS
PARA: GABINETE DO PREFEITO
EXMO SR. CÉLIO SANTANA

Considerando a necessidade de profissional para a execução de obras e serviços em nossa cidade, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe a contratação para fins de efetivação, de um pedreiro para a citada demanda.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Buenópolis, 04 de Agosto de 2020.

Recebi em 05/08/2020

ANDRÉ LUIZ BOSON SANTOS
Chefe do Departamento Mun. De Obras e serviços.

DESPACHO:
DEFIRO E AUTORIZO, COMO SOLICITA.
BUENÓPOLIS-MG, 10/08/2020.

Re: EFETIVAÇÃO DE PEDREIRO CONCURSO 01/2015 HOMOLOGADO EM 2016 E PRORROGADO ATÉ O FINAL DA PANDEMIA DA COVID 19

De: carlos morais (moraisadvs@gmail.com)

Para: recursoshumanos.prefbue@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 10:10 BRT

Bom dia, a nomeação de aprovados em concurso público é possível no período eleitoral, desde que o referido concurso tenha sido homologado em período anterior aos 03 meses que antecedem as eleições. É o que dispõe a Lei nº 9.504/1997:

> Art.73. **São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não**, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
>
> [...]
>
> V - **nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados**:
>
> a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
>
> b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
>
> **c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;**
>
> d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

Att.
Carlos Alberto Lopes de Morais
OAB/MG 53.640

Priscila Ferraz de Souza
OAB/MG 187.543

Em sex., 28 de ago. de 2020 às 09:44, RH Pref. Buenópolis <recursoshumanos.prefbue@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo solicitação do então Diretor de Obras e Serviços, André Luiz Boson Santos, em que o mesmo solicita a efetivação de um Oficial de Serviços e Obras/Pedreiro, devido a necessidade do servidor em serviços no nosso município.

Solicito saber se está convocação e nomeação para efetivação é legal devido estarmos a menos de 3 meses das eleições municipais/2020.

Atenciosamente,
Dep.M. de Recursos Humanos
Tel.:(38) 3756-1387

--
Carlos Alberto Lopes de Morais
OAB/MG 53.640

FADENOR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

COTEC CONCURSOS TÉCNICOS

FADENOR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

CONCURSO PÚBLICO (UNIFICADO) PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS AGREGADAS NO POLO 3 - BUENÓPOLIS

RESULTADO DEFINITIVO

30 DE MAIO DE 2016

CADASTRO DE RESERVA

6 - Oficial de Obras e Serviços -Pedreiro

Visualizar em PDF

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
11426185	JOSE MARIA RAMOS DA SILVA	95,80	95,80	58,80	37,00		11/05/1978	1
MG13699608	VINICIUS DOS SANTOS	95,80	95,80	58,80	37,00		03/09/1983	2
MG9258776	MARCO VALE DIAS	91,60	91,60	54,60	37,00		20/12/1976	3
MG19814302	ESTEVAM NETO XAVIER COELHO	88,40	88,40	58,80	29,60		01/07/1994	4
MG9267069	EDNILSON GOMES DA SILVA	83,20	83,20	46,20	37,00		15/10/1979	5
13895508	AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	83,20	83,20	46,20	37,00		21/02/1983	6
9275131	LOURIVAL RODRIGUES CHAVES	60,00	60,00	37,80	22,20		11/11/1969	7

NOTA: A escolaridade básica, a experiência profissional e outras exigiências estabelecidas para o exercicio do cargo, bem como as disposições contidas no Edita I deverão ser comprovadas no ato da Posse.

Retornar

COTEC | COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS
2011 - Todos os direitos reservados

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - Vila Mauricéia
Montes Claros - MG | Cep.: 39401-089
Fones: (38)3229-8080 | (38)3229-8092 | Fax:(38)3213-8536

Desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados - CPD | Cotec / Fadenor

Oficial de Obras e Serviços – Pedreiro	6	AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AVENIDA RIO DE JANEIRO	12		BELA VISTA	BUENOPOLIS	MG	39230000	38998720577	jeanwilhiam@gmail.com
Oficial de Obras e Serviços – Pedreiro	7	LOURIVAL RODRIGUES CHAVES	RUA BELA VISTA	174	CASA	BELA VISTA	BUENÓPOLIS	MG	39230000	038998996034	